

## **LEI Nº 2087/2017**

**De 13 de setembro de 2017**

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DO CONVÊNIO Nº 015/2017 – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO UTILITARIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

A Câmara Municipal de **XAMBRÊ**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)**, alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1935), Lei 2045 de 01 de Julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2017), Lei nº. 2061 de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual 2017), incluindo e alterando metas, visando a atendimento ao CONVÊNIO Nº 015/2017 – entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Xambrê para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO UTILITARIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	04	001	20.606.1600.2009	819*	MANUT DAS ATIV AGRICULTURA	4.4.90.52	45.000,00
000	04	001	20.606.1600.2009	819*	MANUT DAS ATIV AGRICULTURA	3.3.20.93	2.000,00
TOTAL							<b>47.000,00</b>

819\* – CONVÊNIO 015/2017 - VEÍCULO AGRICULTURA

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Xambrê, 13 de setembro de 2017.

**WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO**

*Prefeito Municipal*